

PORTRARIA CREF16/RN Nº 04/2026

Natal/RN, 12 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO/RN – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso XI, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução CREF16/RN nº 91/2024, que dispõe sobre a utilização do Suprimento de Fundos no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN, publicada no Diário Oficial União - Seção 1, Nº 64, quarta-feira, 3 de abril de 2024, pág. 94.

CONSIDERANDO, por último, o advento do Decreto nº 12.807/2025, o qual atualiza os valores previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo a observância dos novos tetos regulamentares vigentes para o exercício atual.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a emprega pública IVONE CISE DIÓGENES, matrícula funcional nº 3, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa do CREF16/RN, como responsável pela guarda, operação e prestação de contas do Suprimento de Fundos.

Parágrafo único: O valor concedido destina-se exclusivamente ao atendimento de despesas com aquisição de bens ou contratação de serviços de caráter emergencial, excepcional e de pequeno valor, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 2º. As despesas realizadas deverão observar rigorosamente as exigências previstas no artigo anterior, bem como as normas estabelecidas na Resolução CREF16/RN nº 91/2024, que regulamenta a matéria.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA CREF16/RN Nº 11/2024, de 08 de abril de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Borges de Araújo

CREF 001001-G/RN

Presidente